



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATC-2024/00159, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra, Leticia De Santis Mello, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 25/07/2024, o item 2 do TRF2-ATC-2023/00156, referente à designação do MM. Juiz Federal **SÁVIO SOARES KLEIN**, substituto do 2ª Juizado Especial Federal de Vitória/SJES, para prestar auxílio ao 3ª Juizado Especial Federal de Vitória/SJES, com prejuízo da jurisdição no juízo de origem.

DESIGNAR a MM. Juíza Federal **LILIAN MARA DE SOUZA FERREIRA**, substituta da 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/SJES, para, **com prejuízo** da jurisdição no juízo de origem, **prestar auxílio** ao 3ª Juizado Especial Federal de Vitória /SJES, **a partir de 25/07/2024**, explicitando que a magistrada assume a titularidade do referido órgão nos casos de licenças, afastamentos, férias e convocações do Juiz Federal Titular ROGERIO MOREIRA ALVES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LETICIA DE SANTIS MELLO
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região